



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00280 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

O Art. 4° da Lei Orçamentária Anual n° 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

III - de 10% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

É que:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.123.0030.1407	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DECONVÊNIOS		
4.4.90.93.00	130 Indenizações e Restituições		45,61
	<i>1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>45,61</i>
04.123.0048	SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO RECEITAS		
04.123.0048.1035	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ TRIB. E FINANÇAS		
4.4.90.52.00	132 Equipamento e Material Permanente		116,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>116,00</i>
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS PÚBLICAS URBANAS		
15.452.2601.1099	CONST/AMP. CALÇ.AMENTO PAV. VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	209 Obras e Instalações		0,03
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>0,03</i>
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00	213 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.600,00</i>
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.1.90.94.00	238 Indenizações e Restituições Trabalhistas		17.146,08
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>17.146,08</i>
3.3.90.36.00	244 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.020,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>3.020,00</i>
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00280 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2244	REMUNERAÇÃO DE MAIS PROF. EDUC. BÁSICA F		
3.1.90.11.00	343 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.693,23
12.365	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		9.693,23
12.365.1205	Educacao Infantil		
12.365.1205.2257	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES - FUNDEB		
02.10	358 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		18.000,00
02.10.10	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		18.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
10.272	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.272.0083	Saude		
10.272.0083.2016	Previdencia do Regime Estatutario		
3.3.90.47.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.301	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
10.301.2619	504 Obrigações Tributárias e Contributivas		53.374,08
10.301.2619.1343	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		53.374,08
4.4.90.52.00	Atencao Basica		
10.303	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.303.2619	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PUBLICA		
10.303.2619.1391	506 Equipamento e Material Permanente		1.218,00
4.4.90.52.00	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.218,00
10.303.2621	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621.2389	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO BEM PAT. PROG. FARMÁCIA TODOS		
10.304	540 Equipamento e Material Permanente		1.990,00
10.304.2619	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede		1.990,00
10.304.2619.1364	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
10.305	545 Material de Consumo		5.660,00
10.305.2619	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.660,00
10.305.2619.1361	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		2.000,00
4.4.90.52.00	Vigilancia Sanitaria		
10.305.2622	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.305.2622.2359	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ VIG. SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	549 Equipamento e Material Permanente		1.310,00
02.11	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		465,00
02.11.20	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		845,00
	Vigilancia Epidemiologica		
	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ VIG EPIDEMIOLÓGICA		
	558 Equipamento e Material Permanente		2.310,00
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede		2.310,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	560 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.275,10
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		6.275,10
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00280 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.48.00	636 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		4.000,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		4.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.3.93.39.00	717 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		5.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		132.758,13
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	Prefeitura Municipal		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO RECEITAS		
04.123.0048.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP. TRIB. FINANÇA		
3.1.90.04.00	133 Contratação por Tempo Determinado		116,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		116,00
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1701	SISTEMAS DE ÁGUA		
17.511.1701.1107	AQUISIÇÃO BEM PAT. SERV. ABASTEC. AGUA		
4.4.90.52.00	215 Equipamento e Material Permanente		20.746,11
	1.00.00 Recursos Ordinários		20.746,11
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.3.90.40.00	246 Serv. de TI e Comunicação - PJ		3.020,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		3.020,00
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.1151	AQUISIÇÃO BEM PAT. TRANSP. ESC - FUNDEB		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00280 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

4.4.90.52.00	324 Equipamento e Material Permanente	2.469,03
12.361.1202	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	2.469,03
12.361.1202.2222	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIV. EDUC. BÁSICA FUNDEB	
12.365	338 Material de Consumo	2.286,14
12.365.0099	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	2.286,14
12.365.0099.2253	Educacao Infantil	
3.1.90.04.00	PRÉ-ESCOLAR	
12.365.1205	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR FUNDEB	
12.365.1205.1258	348 Contratação por Tempo Determinado	2.469,03
4.4.90.52.00	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	2.469,03
12.365.1205.2256	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00	AQUISIÇÃO BEM PAT. CRECHE - FUNDEB	
02.10	354 Equipamento e Material Permanente	2.469,03
02.10.10	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	2.469,03
10	REMUNERAÇÃO PROF. DO MAG. CRECHES	
10.122	356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.000,00
10.122.2619	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	18.000,00
10.122.2619.1196	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
4.4.90.52.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	Saude	
10.301.2619	Administracao Geral	
10.301.2619.1342	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ PROMOÇÃO SAUDE	
10.301.2619.1343	495 Equipamento e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	2.000,00
10.301.2620	Atencao Basica	
10.301.2620.2341	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	CONST/AMPLIAÇÃO IMÓVEIS P/ SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.36.00	505 Obras e Instalações	45,61
10.301.2620.2355	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	45,61
3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PUBLICA	
10.302	506 Equipamento e Material Permanente	4.300,00
10.302.2619	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede	4.300,00
10.302.2619.1372	ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
10.302.2623	507 Contratação por Tempo Determinado	1.218,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.218,00
	514 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	59.649,18
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	59.649,18
	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG	
	519 Material de Consumo	2.469,03
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.469,03
	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ ATENÇÃO MAC	
	522 Equipamento e Material Permanente	2.530,97
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.530,97
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00280 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

10.302.2623.2376	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3.3.90.30.00	535 Material de Consumo	3.660,00
10.304	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.660,00
10.304.2622	Vigilancia Sanitaria	
10.304.2622.2362	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00	552 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	465,00
02.11	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	465,00
02.11.20	554 Material de Consumo	845,00
08	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	845,00
08.244	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
08.244.2616	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2616.2616	Assistencia Social	
3.3.90.32.00	Assistencia Comunitaria	
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	
	630 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.000,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	4.000,00
	TOTAL:	R\$ 132.758,13

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 4 DE MAIO DE 2020

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL